



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CPE) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, às 9h15, via *Google Meet*, realizou-se a centésima trigésima sexta sessão ordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), presidida pela Conselheira Juracy Machado Pacífico, no exercício da presidência. Contou com a presença dos conselheiros: Juracy Machado Pacífico, Mara Genecy Centeno Nogueira, Larissa Gotti Pissinatti, Célio José Borges (em suplência do conselheiro Elvino Ferreira) e Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar (em suplência do conselheiro Ivan Felismino Charas dos Santos). **1. Informes:** não houve. **2. Assunto:** Eleição para presidência e vice-presidência da CPE - 2024; **Decisão:** a câmara decide por retirar a matéria de pauta, deixando por realizar a eleição na próxima sessão. **3. Processo:** 23118.018335/2023-67; **Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), visando à concessão de Certificação de Curso de Aperfeiçoamento dos concluintes do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, promovido e coordenado pelo Tribunal de Contas; **Parecer:** 4/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ivan Felismino Charas dos Santos; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Não havendo nada mais a tratar, às 10hxx, a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que segue assinada por mim, Fabíola P. M. Padilha, Secretária dos Conselhos Superiores em substituição, e pela Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Presidente**, em 16/05/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, Secretário(a)**, em 16/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761933** e o código CRC **BAEF5D1B**.